

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 6.217/2025, da lei de patrocínio, que compreende os casos deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome ou Razão Social: Confederação Brasileira de Pickleball

Inscrição no CNPJ: 53.837.263/0001-16

Endereço: Av. Paes de Barros, 3275 sla 2 São Paulo

Contato Telefônico: (49) 99984-6116

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Demonstra-se o interesse de celebração do contrato de patrocínio com Confederação Brasileira de Pickleball, conforme Lei nº 6.217/2025, para a realização do 2ª Edição do Torneio de Pickleball de Tubarão a ser realizado nos dias 28,29 e 30 de novembro de 2025, na Arena PKB, Tubarão/SC.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A celebração do patrocínio entre a Fundação Municipal de Esporte de Tubarão e a Confederação Brasileira de Pickleball para a realização da 2ª Edição do Torneio de Pickleball de Tubarão tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde e bem-estar, além de consolidar o município como referência no incentivo a novas modalidades. O evento contribui para o fortalecimento do esporte local e amplia o acesso da comunidade a atividades físicas, recreativas e competitivas.

O torneio fomenta o turismo esportivo, movimenta a economia local e valoriza as arenas municipais, atraindo participantes de diversas regiões. O Pickleball, por ser uma modalidade inclusiva e intergeracional, promove integração social e reforça as políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer e qualidade de vida no município de Tubarão.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM O PATROCÍNIO

I) Resultados no Âmbito Esportivo

- Estimular o crescimento do Pickleball como nova modalidade esportiva em Santa Catarina, ampliando o número de praticantes e incentivando a prática regular de atividades físicas entre diferentes faixas etárias.
- Atração de atletas e público de diferentes regiões, consolidando Tubarão como polo esportivo.

II) Promoção no Âmbito Social

- Oferta de alternativa de lazer e integração para a comunidade.
- Integração social entre jovens, adultos e famílias em torno do esporte.

III) Retorno de Gestão e Parceria

- Demonstração da eficácia da parceria público-privada.
- Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura como apoiadora do esporte.
- Geração de visibilidade positiva para o município.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do seguinte item, com o quantitativo e valor abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Confederação Brasileira de Pickleball	Patrocinio	Não há	1	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL R\$						30.000,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

O valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o presente patrocínio

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito: 3.3.50 – Transferencial Institucionais Privadas sem Fins Lucrativos.

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

A vigência é de 28,28 e 30 de novembro de 2025, durante os três dias de realização do torneio, na Arena PKB, Tubarão/SC.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Conforme disposto na Lei nº 6.217/2025, “O Chefe do Poder Executivo designará ao menos três agentes públicos, que não tenham participado como membros da Comissão de Seleção, para atuar como fiscais na aplicação do patrocínio e demais cláusulas contratuais.”

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento responsável, a presente Demanda, para regular processamento do patrocínio, com fundamento jurídico no artigo 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 6.217/2025, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 21 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Zamparetti da Silva
Presidente da Fundação de Esportes